



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alenquer  
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

**Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Alenquer nos dias 01, 05 e 06/09/2022 e Dá Outras Providências.**

**O Exmo. Sr. João Carlos Santos Chagas, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Alenquer nos dias 01, 05 e 06 de setembro de 2022, em virtude da Semana da Pátria-200 Anos de Independência do Brasil, acompanhando o Decreto Nº 583/2022, de 22 de agosto de 2022, do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer – Pará, em 31 de agosto de 2022.

  
**JOÃO CARLOS SANTOS CHAGAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer em Exercício